

RESOLUÇÃO N.º /2013

**Recomenda ao Governo a abertura urgente do Centro de Reabilitação do
Norte, pronto desde o verão de 2012**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a abertura imediata do Centro de Reabilitação do Norte (CRN), que está pronto desde o verão de 2012.

Aprovada em 11 de julho de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)